
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS DE SERRA DO MEL/RN

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERRA DO
MEL/RN**

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, atendendo a um convite do Presidente deste Conselho, estiveram presentes na sede do CRAS, Serra do Mel/RN, os Conselheiros Municipais de Assistência Social para uma reunião em caráter extraordinário para apreciação e aprovação do Termo de Aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em conformidade com a RESOLUÇÃO CIB RN Nº 24, de 26 de maio de 2022. A presidente do Conselho, Debora do Nascimento Arruda, explicou que o Termo de Aceite será assinado pelos municípios de Pequeno Porte I e II que constituem os territórios da cidadania de Assu/Mossoró que serão contemplados com a oferta do serviço regionalizado, no município de Guamaré. O referido Termo define as responsabilidades do município, do estado e da OSC e define os fluxos para concessão de vaga no serviço regionalizado da Assistência. Na oportunidade fez uma breve explanação do Plano Estadual de Regionalização e do Plano de Trabalho. Em seguida, após as discussões e esclarecimentos, a Presidente colocou em votação o referido termo. Não havendo oposição, os Conselheiros aprovaram o Termo resultando na elaboração da Resolução Nº001/2023. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a partir da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Serra do Mel/RN, 21/01/2023.

DEBORA DO NASCIMENTO ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:B97D5DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>